PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.771, DE 22 DE MAIO DE 1997.

Dispondo sobre declaração de utilidade pública o **Setor Assistencial da Igreja Evangélica da Cruzada da Bíblia Sagrada, em Mococa-SP.**

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa , em Sessão realizada no dia 19 de maio de 1997 , aprovou Projeto de Lei nº 039/97, de autoria do Vereador Dr. Luiz Armando Calió, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o **Setor Assistencial da Igreja Evangélica da Cruzada da Bíblia Sagrada**, em Mococa, com sede à Rua Salvador Rovielo, nº 80, no Conjunto Habitacional "Francisco Garófalo"

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 22 DE MAIO DE 1997.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal

DR. FRANCISCO JOSÉ TALIBERTI
Chefe da Assessoria Jurídica